



Jurídica, às fls. 75/80 do presente processo, decidiu deferir parcialmente o requerimento constante da inicial, excluindo-se do cômputo os períodos de afastamento do servidor em razão da dispensa de ponto prevista na Resolução da Mesa Diretora nº 10.343/2020. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências complementares.

PROC. Nº 4819/24 – CMRJ - A MESA DIRETORA, considerando a manifestação da Inspetoria-Geral de Finanças, às fls. 231/233, e o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 236/237, todas do processo CMRJ nº 4819/24, decidiu autorizar a despesa, a emissão de empenho e respectiva ordem de pagamento, na forma especificada pela NAD nº 200/2025, às fls. 234 do presente processo. Publique-se.

A MESA DIRETORA decidiu, ainda, autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente a assinar o Termo de Contrato, cuja minuta já faz parte integrante do presente processo (fls. 172/181).

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 0099/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA decidiu aprovar o Parecer nº 02/2025 – CRTS da Procuradoria-Geral, às fls. 53/74. Publique-se.

A MESA DIRETORA decidiu, ainda:

1. Encaminhar o presente processo à Diretoria de Pessoal, para que dê ciência desta decisão ao servidor, promova ampla publicidade da nova sistemática de férias junto aos servidores desta Casa Legislativa e providencie o cumprimento dos itens 16 e 17 da conclusão do referido Parecer;
2. Encaminhar cópia desta decisão à Diretoria Jurídica, para que elabore, em conjunto com a Diretoria de Pessoal, minuta de Resolução da Mesa Diretora que regulamente o constante do item 13 do Parecer, a ser avaliada posteriormente pela Procuradoria-Geral.

PROC. Nº 1599/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA, em cumprimento à Resolução da Mesa Diretora nº 8317/2013, de 13 de junho de 2013, decidiu autorizar a remoção da servidora Michelly de Jesus Peres, matrícula nº 30/819.431-8, do Gabinete do Vereador Vitor Hugo, para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, com validade a partir de 15 de abril de 2025. Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Primeira Secretaria, para preparar o Ato de Remoção da referida servidora.

PROC. Nº 1753/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA decidiu aprovar a Informação nº 04/2025 – SAFF da Procuradoria-Geral, às fls. 20/21, bem como a minuta de convênio constante de fls. 22/27. Publique-se.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Sustentabilidade, para as providências complementares.

PROC. Nº 1900/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA, em cumprimento à Resolução da Mesa Diretora nº 8317/2013, de 13 de junho de 2013, decidiu autorizar a remoção da servidora Jadna de Siqueira Amorim Barreto, matrícula nº 30/819.400-3, do Gabinete da Vereadora Helena Vieira, para a Comissão de Proteção e Defesa Civil, com validade a partir de 03 de abril de 2025. Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Primeira Secretaria, para preparar o Ato de Remoção da referida servidora.

PROC. Nº 2806/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA, considerando o teor do Processo CMRJ nº 1852/2024, bem como o despacho da Diretoria Jurídica, às fls. 74/79 do presente processo, decidiu deferir parcialmente o requerimento constante da inicial, excluindo-se do cômputo os períodos de afastamento do servidor em razão da dispensa de ponto prevista na Resolução da Mesa Diretora nº 10.343/2020. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências complementares.

PROC. Nº 2809/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA, considerando o teor do Processo CMRJ nº 1852/2024, bem como o despacho da Diretoria Jurídica, às fls. 74/79 do presente processo, decidiu deferir parcialmente o requerimento constante da inicial, excluindo-se do cômputo os períodos de afastamento do servidor em razão da dispensa de ponto prevista na Resolução da Mesa Diretora nº 10.343/2020. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências complementares.

PROC. Nº 2810/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA, considerando o teor do Processo CMRJ nº 1852/2024, bem como o despacho da Diretoria Jurídica, às fls. 75/80 do presente processo, decidiu deferir parcialmente o requerimento constante da inicial, excluindo-se do cômputo os períodos de afastamento do servidor em razão da dispensa de ponto prevista na Resolução da Mesa Diretora nº 10.343/2020. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências complementares.

PROC. Nº 2972/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA, considerando o teor do Processo CMRJ nº 1852/2024, bem como o despacho da Diretoria Jurídica, às fls. 73/78 do presente processo, decidiu deferir parcialmente o requerimento constante da inicial, excluindo-se do cômputo os períodos de afastamento do servidor em razão da dispensa de ponto prevista na Resolução da Mesa Diretora nº 10.343/2020. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências complementares.

PROC. Nº 3480/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA, considerando o Ofício PGCMRJ nº 49/2025, da Procuradoria-Geral, às fls. 03/08, e os despachos da Divisão de Pagamento de Pessoal, às fls. 17/18, e da Divisão de Orçamento, às fls. 25/26, decidiu autorizar a realização de concurso público e a celebração de convênios com a Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro e a Subsecretaria de Serviços Compartilhados para sua realização, com o fim de preenchimento de 2 (duas) vagas para Procurador da Câmara Municipal, 2 (duas) vagas para Analista de Procuradoria, 2 (duas) vagas para Analista Legislativo – Especialidade: Direito, e de cadastro de reserva para todos os cargos supramencionados. Publique-se.

Encaminhe-se à Procuradoria-Geral, para as providências complementares.

PROC. Nº 4030/25 – CMRJ - A MESA DIRETORA, em cumprimento à Resolução da Mesa Diretora nº 8317/2013, de 13 de junho de 2013, decidiu autorizar a remoção da servidora Laila Santuza da Silva Santos, matrícula nº 30/814.524-5, do Gabinete do Vereador Diego Faro, para a Comissão de Meio Ambiente, com validade a partir de 01 de maio de 2025. Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Primeira Secretaria, para preparar o Ato de Remoção da referida servidora.

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 48/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 13.004/2025 e observadas às indicações das lideranças,

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores Vereadores **RENATO MOURA**, do **MDB**, Presidente desta Comissão de Representação, **ROSA FERNANDES** e **RAFAEL ALOISIO FREITAS**, ambos do **PSD**; **MARCOS DIAS**, do **BLOCO O RIO QUE QUEREMOS** e **DIEGO FARO**,